



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 532/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), para que promovam uma ampla fiscalização com relação à venda e locação irregular de imóveis pertencentes aos programas habitacionais realizados no Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de abril de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos públicos, que visem representar os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) que promovam uma ampla fiscalização com relação à venda e locação irregular de imóveis pertencentes aos programas habitacionais realizados no Município, a exemplo do Parque Boa Vista I e II.

Considerando que tal prática vem ocorrendo em diversos imóveis de conjuntos habitacionais, o que poderá trazer prejuízos aos adquirentes que não conhecem as regras de financiamento desses programas habitacionais exigidos pela Caixa Econômica Federal através do Programa Minha Casa, Minha Vida, como pelo programa habitacional desenvolvido pelo CDHU.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal e a CDHU para que promovam o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Dar ciência desta proposição ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tome as providências que julgar pertinentes.

